

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO dos bens da **Falida STAGE GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.778.038/0001-22, **na pessoa da Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.615.825/0001-81, **representada por JOICE RUIZ BERNIER**, inscrita da OAB/SP sob o nº 126.769. O **Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **ANDREW JOHN WESLEY HAYNES** contra **STAGE GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA - Processo nº 1087640-25.2017.8.26.0100 - Controle nº 866/2017**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/05/2020 às 11:30h** e se encerrará **dia 21/05/2020 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 30% (trinta por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/05/2020 às 11:31h** e se encerrará no **dia 05/06/2020 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 10% (dez por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 05/06/2020 às 11:31h** e se encerrará no **dia 22/06/2020 às 11:30h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, condicionado a aprovação da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:30 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre

a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE 01:** 01 Mesa em madeira (redonda), R\$ 500,00; 01 Mesa em madeira com pés em alumínio preto (retangular), R\$ 380,00; 01 Relógio de parede ("Auto Art"), R\$ 300,00; 01 Frigobar Brastemp (Modelo BRC12XRANA30), R\$ 1.150,00; 01 Aparelho de telefone s/ fio Motorola (Modelo DECT 6.0), R\$ 60,00; 01 Triturador de papel APP-TEC (Modelo Fragmentadora S.1600), R\$ 300,00; 06 Cadeiras de escritório giratória, R\$ 900,00; 02 Cadeiras de escritório fixa (Miro), R\$ 200,00; 05 Cestos para lixo, R\$ 60,00; 01 Quadro decorativo com moldura, R\$ 100,00; 02 Vasos de plantas, R\$ 100,00; 01 Mesa em madeira para reunião, R\$ 775,00; 01 Porta canetas, R\$ 20,00; 01 Porta papeis, R\$ 20,00; 01 Aparelho de telefone c/ fio Intelbras, R\$ 22,50; 01 Poltrona, R\$ 250,00; 01 Condicionador de ar Multi Split Inverter (Modelo UAQE4-28000-2), 01 Split ELGIN (Modelo UAQI-18000-2) e 02 Split ELGIN (Modelo UAQI-9000-2), R\$ 7.000,00; 01 Mesa em vidro preta (tam. pequeno), R\$ 350,00. **Valor da Avaliação do Lote 01: R\$ 12.487,50 (doze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para outubro de 2018.** Os bens encontram-se na Rua Dr. José da Mata Cardim, nº 26, Jardim São Luís - São Paulo/SP.

São Paulo, 17 de março de 2020

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Marcelo Barbosa Sacramone
Juiz de Direito